



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 637/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**, como segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
2371-1	ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI	16/04/2015 – 16/04/2016
2673-1	HELENA DE MATOS	24/07/2015 – 24/07/2016
2072-1	HELIO DA SILVA PADILHA	31/12/2015 – 31/12/2016
2329-1	JANIO DE JESUS QUADROS	29/03/2015 – 29/03/2016
0733-1	LUIZ ANTONIO MORESKI	02/06/2015 – 02/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Lova
Nº 2544
De 17/12/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br